

TERMO ADITIVO N.º 077/2016

CONTRATO Nº 205/2013

Licitação: Tomada de Preços n.º 009/2013 - Homologado em 16/08/2013

Objeto: *Prestação de serviços de varrição de ruas e avenidas.*

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20 de agosto de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a empresa **R. Diesel & Cia Ltda - ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído na Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato n.º 205/2013, a varrição das ruas bem como a coleta dos detritos sólidos resultantes desta varrição, junto às ruas dos Loteamentos Canton e Bragadense.

Parágrafo Único: *Pelos serviços ora contratados, o valor mensal do contrato fica adicionado em R\$ 2.924,70 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). O valor global mensal do contrato passa a ser de R\$ 23.815,55 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 01 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

R. DIESEL & CIA LTDA – CONTRATADA
José Carlos Silva de Oliveira